



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023

Súmula: “Dispõe sobre a alocação de recursos para a melhoria das ruas, estradas, calçadas e ciclovias da cidade de Fazenda Rio Grande”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos para a melhoria das ruas, estradas, calçadas e ciclovias da cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A melhoria das vias públicas poderá incluir a implantação de novas vias de transporte público, a instalação de novos semáforos, a renovação das calçadas e a construção de novas ciclovias.

Art. 3º Os recursos necessários para a implementação das melhorias serão provenientes do orçamento municipal e de outras fontes de financiamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Alex Padilha**.



Justificativa

A infraestrutura de transportes é um elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer cidade. No caso de Fazenda Rio Grande, as vias públicas necessitam de melhorias para garantir a segurança e conforto dos cidadãos que transitam por elas.

A alocação de recursos para a melhoria das ruas, estradas, calçadas e ciclovias é uma medida urgente e necessária para garantir a qualidade de vida da população local. A implantação de novas vias de transporte público, por exemplo, pode reduzir o tráfego de veículos particulares, diminuindo assim os congestionamentos e a poluição do ar.

Além disso, a instalação de novos semáforos, a renovação das calçadas e a construção de novas ciclovias pode melhorar significativamente a mobilidade urbana, tornando a cidade mais acessível e segura para pedestres, ciclistas e motoristas.

Por fim, é importante ressaltar que a alocação de recursos para a melhoria da infraestrutura também pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade, gerando empregos e atraindo investimentos para a região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente beneficiará a população de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2023.



Alex Padilha
Vereador